



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO N° 163/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia membros para recomposição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Barra do Mendes Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para recomposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Barra do Mendes – CACS FUNDEB.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TITULAR

Titular 1 – Adelice Soares da Silva

Titular 2 – Tarcísio de Souza Maia

Suplente 1 – Margarete Cunha dos Santos

Suplente 2 – Monica Alves Rocha



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

II. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Isa Ermes Nobre Mendonça

Suplente – Nélcio Oneides Sousa Silva

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Magali Abade Barreto

Suplente: Sabrina Francisca dos Anjos

IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Tamires Moreira dos Santos

Suplente: Cláudia Alves de Sousa

V. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular 1 – Janaina Oliveira Aragão

Titular 2 – Aurivanea Rosa Mendes

Suplente 1 – Jackson Charles Sudré

Suplente 2 – Elaine Maria de Paula

VI. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular 1 – Kemilly Pimentel dos Santos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Titular 2 – Artany de Souza Novaes

Suplente 1 – Oracília Rodrigues de Sousa

Suplente 2 – Rose Meiry Rodrigues Teixeira

VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Isabel Alexandra Sodré Matos

Suplente – Rosimeri Porto Leite de Oliveira

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular – Matheus Sousa Nunes

Suplente – Tânia Alves de Souza

IX. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular – Liliane Medrado Nunes dos Santos

Suplente – Gilberto Soares de Freitas

X. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular – Patrique Araújo

Suplente – Bianca dos Santos Silva

XI. REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular 1 – Eulina Manoel de Souza

Titular 2 – Edson Ribeiro dos Santos

Suplente 1 – Aléxia Sousa Pereira

Suplente 2 – Claudete Soares da Silva



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CACS/FUNDEB, nomeados nos termos deste Decreto, encerra-se em 31 de dezembro de 2026, sendo vedado a recondução de membros conforme legislação em vigor.

Ar. 3º - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS/FUNDEB, assegurar:

I – Infraestrutura, condições materiais, equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II – Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho do FUNDEB, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários, em especial o Decreto nº 06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes em 16 de junho 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

NOELIA NUNES PACHECO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO